



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de 2025, a partir das 10h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de julho de 2025, em atenção à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 1909, pag. 06, em 20 de agosto de 2025, sendo assim, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente) e Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de julho; 2) Análise da carteira de investimento; 3) Projeto de lei n.º 014/2025; 4) Compensação Previdenciária; 5) Ofício do Ministério Público e 6) Aposentadorias.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de julho**, passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, onde constatamos que nas despesas foram pagos um montante no valor de R\$ 232.657,62 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) referentes a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, e adiantamento do 13º salário, e foi liquidado o montante de R\$ 716.673,19 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos), essa diferença entre valores liquidados e pagos ocorreu devido a antecipação dos pagamentos dos aposentados no mês anterior, havendo apenas nesse mês o pagamento do adiantamento do décimo terceiro e demais despesas. As receitas arrecadadas no mês de julho foram de R\$ 557.426,47 (quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos). O valor repassado como Aporte pelo Executivo foi no valor de R\$ 113.393,66 (cento e treze mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), somado a correção do IPCA no valor de R\$ 3.392,86 (três mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) totalizando o montante de R\$ 116.786,52 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). O valor repassado como Aporte pelo Legislativo foi no valor de R\$ 1.913,82 (um mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), somado a correção do IPCA no valor de R\$ 57,26 (cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 1.971,08 (um mil novecentos e sessenta e um reais e oito centavos). Reiteramos que estes valores de aportes devem ser aplicados em fundo de investimentos separados e não utilizados para pagamento de despesas administrativas por 05 (cinco) anos. Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do ente, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 952.073,27 (novecentos e cinquenta e dois mil setenta e três reais e vinte e sete centavos), através de análise o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal de 28% resultou em R\$ 266.580,52 (duzentos e sessenta e seis mil reais quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 113.290,18 (cento e treze mil duzentos e noventa reais e dezoito centavos), gerando uma diferença de R\$ 0,07 (sete centavos) a menor. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe total de R\$ 25.109,92 (vinte e cinco mil cento e nove reais e noventa e dois centavos), calculando o percentual de 28%, resultou em R\$ 7.030,77 (sete mil trinta reais e setenta e sete centavos), e o cálculo do percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$ 3.515,38 (três mil quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos). Analisando a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

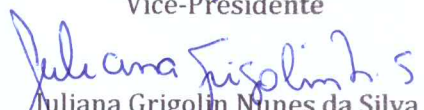
CNPJ - 15.317.270/0001-06


Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

guia do parcelamento 17/60, no valor de R\$ 13.286,92 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), constatamos que vem sendo pago regularmente. **2) Análise da carteira de investimento**, em análise a mesma, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência, verificou-se que obtivemos os valores conforme saldo dos investimentos de R\$ 18.795.551,62 (dezoito milhões setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), com retorno mensal de 0,61% perfazendo o valor de R\$ 113.695,63 (cento e treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). Ainda, na data de 01 de agosto de 2025 foi solicitado pelo Comitê de investimentos via ofício para realização de resgate no valor de R\$ 150.000,00, afim de suprir insuficiência de saldo em conta corrente para compromissos financeiros (pagamento de pensões e aposentadorias), diante do exposto a Sra. Presidente informou aos conselheiros que, diante da urgência e da necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos, deliberou previamente sobre o solicitado. A decisão foi comunicada a todos os conselheiros, que manifestaram concordância de forma consultiva. Na presente reunião, a referida deliberação foi submetida à apreciação formal do Conselho, sendo aprovada por unanimidade, e fica, portanto, devidamente registrada nesta ata, conforme documento em anexo. **3) Projeto de lei nº 014/2025**, chegou ao conhecimento destes conselheiros que o Executivo protocolou Projeto de Lei datado de 12 de agosto de 2025 junto ao Legislativo, no qual tem como ementa a forma de amortização de Déficit Técnico Financeiro e Atuarial “em forma de aporte”, até onde tivemos conhecimento o presente projeto encontra-se em trâmite com as comissões do Legislativo. **4) Compensação Previdenciária**, foi nos apresentado pela Diretoria Executiva extrato da conta corrente onde consta os valores que foram repassados a este RPPS em forma de Compensação previdenciária, o montante de R\$ 8.563,85. **5) Ofício do Ministério Público**, foi apresentado a estes conselheiros ofício enviado pelo Ministério Público de Fernandópolis ao executivo, o qual consta em anexo a esta ata, no entanto informamos que este assunto já foi pauta de questionamento destes conselheiros a Procuradoria do Regime, assim demos ciência e continuamos aguardamos medidas a serem tomadas pelo Executivo, visto que na função de Conselheiros já oficiamos o Executivo deste mesmo assunto. **6) Aposentadorias**, foi apresentado pela Diretoria Executiva Carta de Concessão de duas aposentadorias concedidas no mês de julho as servidoras **Maria Perpétua Cintra da Rocha e Roziana Aparecida Canevassi Murakami**. Assim, sem mais pautas a serem tratadas, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 25 de agosto de 2025.

  
Natalia dos Santos  
Presidente

  
Isabela Guedes de Novaes  
Vice-Presidente

  
Juliana Grigolin Nunes da Silva  
Secretária

  
Débora Garcia Santana Doretto  
Membro





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br


---



Denner de Oliveira Bolonha

Membro

Participantes:



Juliana Tofanini Rezende

Membro do Cons. Fiscal



Flavia Mariano Domingos

Diretora Presidente